

legais; O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 16/12/2019, o servidor Leandro Ribeiro da Silva, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de dezembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 166/2019

Concede promoção horizontal por conclusão de curso à servidora Ercília Amaro de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais II.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ercília Amaro de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais II, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de dezembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: N° 018/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI ME, CNPJ sob nº 27.042.203/0001-05
OBJETO: “Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de pintura interna e adequações no estacionamento interno da Câmara Municipal de Sinop/MT”

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 113.671,00 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e um reais)

DATA: 06/12/2019 VIGÊNCIA: 20/01/2020

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa:

01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REMIDIO KUNTZ
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após, cumprida a determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, esta Comissão exara o seguinte parecer:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O processo refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWNLOAD E UPLOAD SENDO 30MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA ÓPTICA, DEDICADO DE INTERNET COM IP FIXO, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, para o ano de 2020.**

Assim sendo, em razão do valor, por tudo que consta no processo de dispensa de licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade.

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para as devidas publicações.

Sorriso - MT, 16 de Dezembro de 2019.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Presidente CPL
Portaria 065/2019

PORTARIA

PORTARIA N° 175/2019

Data: 16 de dezembro de 2019.

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

A Ouvidora Parlamentar efetiva, Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em férias, conforme a Portaria nº 160/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elis Karem Cerutti**, nomeada pela Portaria nº 174/2017, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 16 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único. Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 270/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N° 176/2019

Data: 16 de dezembro de 2019.

Designa os servidores Wander Soares Morlin e José Hilton de Almeida Jeronimo como Fiscais Técnicos do Contrato nº 22/2019, Processo Administrativo nº 20/2019, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Wander Soares Morlin, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jeronimo, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 022/2019, Processo Administrativo nº 20/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Provedor de Internet, Plano Full, sendo 98% de garantia nominal para *download* e *upload*, sendo 30mbps de link dedicado e fibra ótica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso, Exercício 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente